



Boletim de Serviço Eletrônico em 18/10/2022  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RESULTADO FINAL EDITAL Nº 25/2022/CAC - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.007416/2022-15  
 DOCUMENTO SEI Nº 1748829

### EDITAL Nº 25/2022/CAC - CGAB/IFRO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS* CACOAL, por meio do DEPEX e do DEPESP, e no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Final do Edital nº 25/2022/CAC - CGAB/IFRO, de 09 de setembro de 2022 - Processo Seletivo de Propostas de Projetos Integrados de Ensino, Pesquisa e Extensão com custeio e bolsas de iniciação à pesquisa e à extensão para discentes do Ensino Médio, Superior e Pós-Graduação (1714418).

Classificação	Nome do Projeto	Resultado	Nota Final
1º	Atividade de estudo: como aplicar as ações da tarefa de estudo	Aprovado	97
2º	Emprego de ferramentas quimiométricas para o tratamento de dados de análises físico-químicas dos solos do município de Cacoal-RO	Aprovado	90,5
3º	Caracterização química de solos sob diferentes tipos de cultivo em áreas agrícolas de Cacoal, Rondônia	Aprovado	87,5
4º	O protagonismo das mulheres no Projeto de Assentamento (P.A.) Cachoeira	Aprovado	87
5º	Projeto integrador do curso preparatório de geografia para o Enem: uma prática profissional dos licenciandos em geografia do IFRO Cacoal	Aprovado	84,5
6º	Projeto Integrador ACOLHER – Ensino de Língua Portuguesa para Acolhimento segundo RENIDE	Classificado	83,5
7º	Criação de abelhas sem ferrão como ferramenta de educação ambiental e empreendedorismo sustentável em Cacoal-RO	Classificado	83
8º	A robótica educacional como ferramenta mediadora na construção de conhecimento	Classificado	80,5
9º	Estudo, desenvolvimento e programação de robôs para competição	Classificado	78,5
10º	Marxismo e anticolonialismo como instrumentos de luta de classe	Classificado	69

1.1 Os projetos aprovados por este Edital terão vigência de, no mínimo 6 (seis) e máximo 12 (doze) meses ininterruptos, compreendidos entre 30 de outubro de 2022 a 30 de outubro de 2023;

1.2 Os proponentes dos projetos aprovados têm até o dia 22 de outubro (23h59) para enviar cópia de documentos pessoais (RG Frente e Verso, CPF) e Dados Bancários (cópia legível do cartão ou extrato de abertura de conta corrente) do coordenador e dos bolsistas no e-mail [depex.cacoal@ifro.edu.br](mailto:depex.cacoal@ifro.edu.br);

1.3 Este edital disponibilizará até R\$ 3.000,00 (três mil reais) na forma de auxílio à pesquisa (taxa de bancada) para cada um dos projetos aprovados e selecionados;

1.4 Na existência de recurso financeiro remanescente, poderão ser custeadas propostas além das 05 (cinco) previstas, obedecendo à ordem de classificação.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 18/10/2022, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1748829** e o código CRC **058A41FE**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.007416/2022-15 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1748829